



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de NOVENO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 463/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 403/2018

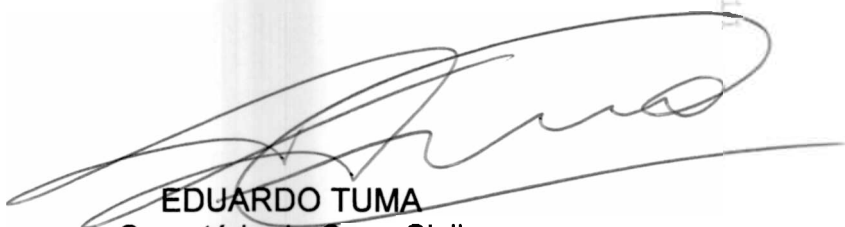
DOCREC

827/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 43/2018, de autoria do Vereador Isac Félix, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da dívida dos clubes de futebol e da CBF com a Companhia de Engenharia de Tráfego.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.



EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/bam
Req CFO 403-18

1-Como é feita a cobrança destes valores pela CET? Quais os critérios utilizados para a apuração dos valores?

A cobrança é realizada pela CET nos moldes da Lei 14.072/2005, Decreto Municipal nº 51.953/2010 e Portaria 077/17 – SMT GAB (atualmente vigente)

Os valores são apurados com base no custo do planejamento, operação, vistoria, materiais e equipes de sinalização empenhados pela CET para operação viária decorrente do impacto causados pelos eventos promovidos na cidade de São Paulo, nos moldes da portaria vigente à época da realização do evento (segue no anexo a Portaria 077/17 – SMT GAB – atualmente vigente).

2- Quais os clubes que estão em débito com a CET conforme seus registros.

Atualmente são os seguintes clubes com débito em aberto com a CET:

- SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
- SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
- CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS
- GUARANI FUTEBOL CLUBE
- CLUBE ATLÉTICO BRAGANTINO
- OESTE FUTEBOL CLUBE
- RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE
- GREMIO RECREATIVO BARUERI

3- Qual seria a parcela e o montante devido pela CBF nos termos apontados pela matéria? Tal informação é procedente?

A CBF aderiu ao Plano de Pagamento Incentivado – PPI e quitou a dívida em abril/18 passado com o pagamento à vista do débito no valor de R\$ 536.656,44

4- Qual o rol de serviços realizados pelos agentes da CET nos dias e locais de jogos?

Nos dias de jogos de futebol, a CET realiza operações de trânsito no sistema viário que dá acesso aos estádios. O objetivo dessas operações é garantir a acessibilidade tanto do público que irá ao evento quanto dos demais usuários da via. Dentre as atividades que a CET desempenha para garantir essa operação temos:

- 1 **Planejamento:** consiste na análise do sistema viário envolvido e das ações necessárias para garantir a melhor acessibilidade do público ao evento e minimizar o impacto que o acréscimo de demanda irá causar.
- 2 **Rota operacional:** atividade de monitoramento contínuo do sistema viário impactado pelo evento, visando eliminar possíveis interferências e garantir a chegada e a saída do público com segurança.

- 3 Ponto Operacional Interativo:** atividade em que o Agente de Trânsito atua de forma pontual, alocado geralmente numa interseção de vias dos sistema viário principal ou em local com demanda específica. O objetivo dessa ação é a interação do Agente com os usuários da via, tanto pedestres quanto condutores, para assegurar condições de segurança e fluidez, fiscalizar e inibir com sua presença o cometimento de infrações de trânsito, identificar problemas e intervir de imediato para a sua resolução.

O dimensionamento da operação a ser realizada, bem como a necessidade de recursos humanos e materiais a serem empregados, é calculado basicamente em função do local e da quantidade de público que o evento receberá, sendo esse último informado pelo promotor do evento.

- 5) Quais são os valores que a CET considera devidos pelos clubes de forma discriminada

5) Relação em Excel discriminada devida pelos Clubes de Futebol						
Empresa	Custo	Custo Atualizado	juros	Total	Hon.Adv.10%	Total Geral
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE	6.279.392,03	8.929.875,72	7.190.129,54	16.120.005,25	1.612.000,53	17.732.005,78
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	4.301.888,69	5.529.683,41	3.265.095,83	8.794.779,23	879.477,92	9.674.257,16
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS	292.382,13	476.408,78	479.977,81	956.386,59	95.638,66	1.052.025,25
CLUBE ATLETICO JUVENTUS	22.481,73	44.163,81	62.985,01	107.148,82	10.714,88	117.863,70
GUARANI FUTEBOL CLUBE	20.848,85	30.378,56	23.026,94	53.405,50	5.340,55	58.746,05
CLUBE ATLÉTICO BRAGANTINO	10.878,00	17.384,68	16.185,14	33.569,82	3.356,98	36.926,81
OESTE FUTEBOL CLUBE	8.864,00	15.303,83	17.410,66	32.714,49	3.271,45	35.985,93
RIO BRANCO ESPORTE CLUBE	6.623,09	11.087,60	11.468,28	22.555,88	2.255,59	24.811,47
GREMIO RECREATIVO BARUERI	3.077,70	6.006,45	8.375,00	14.381,45	1.438,15	15.819,60
TOTAL TIMES DE FUTEBOL até AGO/18	10.946.436,22	15.060.292,84	11.074.654,20	26.134.947,04	2.613.494,70	28.748.441,74

- 6- Quais medidas a CET têm tomado para receber os valores?

Diretoria Operacional - Restituímos o presente, transcrevendo as informações prestadas pela área técnica responsável pela Gestão de Eventos - GEV e de competência desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.

Informamos que a rotina administrativa de cobrança dos eventos segue a seguinte ordem:

a- Informada pela área operacional sobre a operação necessária para acompanhar o evento, este Departamento de Gestão de Eventos - DGE encaminha um boleto de cobrança via e-mail (informado pelo solicitante no momento do pedido) para pagamento;

b- Não ocorrendo o pagamento, é aberto processo administrativo interno e encaminhada Carta Externa de cobrança com aplicação de penalidade ou não conforme o caso;

c- Se ainda não ocorrer o pagamento o processo é encaminhado para inscrição do devedor no CADIM e SPC;

d- Finalmente o processo é encaminhado à gerência Jurídica para as providências necessárias."

Superintendência de Assuntos Jurídicos - Tão logo recebido o expediente pela Superintendência Jurídica, é conferida a documentação encartada no expediente e proposta a competente ação judicial de cobrança.

Em relação aos débitos apontados pela Gerência Financeira na resposta de item 5, informamos que todos os débitos são objeto de cobrança judicial exceto os jogos realizados pelo São Paulo Futebol Clube no ano de 2018 os quais se encontram nesta Superintendência Jurídica para propositura de cobrança judicial.

PORTARIA Nº 077/17 – SMT-GAB

Estabelece, nos termos do artigo 3º do Decreto Nº 51.953, de 29 de novembro de 2010, critérios e procedimentos de apropriação de custos, para fixação dos preços dos serviços relativos ao sistema viário, prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, em eventos.

SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, regulamentada pelo Decreto nº 51.953, de 29 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º do mencionado Decreto, que cabe à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade definir os critérios, valores e procedimentos de apropriação dos custos para fixação dos preços dos serviços operacionais de que trata a referida Lei Municipal nº 14.072/05,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização dos valores cobrados pelos serviços prestados em eventos no município de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Os custos operacionais, de que trata o art. 3º do Decreto nº 51.953, datado de 29 de novembro de 2010, serão cobrados de seus realizadores, conforme disposto nesta portaria, considerando-se a prestação de serviços realizada pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, para viabilizar a realização do evento, conforme itens abaixo:

§1º Considera-se, para efeito desta portaria **serviços prestados pela CET**, como sendo toda e qualquer atividade, administrativa e/ou operacional, desenvolvida pela CET, para garantir a segurança e a mobilidade, tanto dos participantes do evento quanto dos demais usuários do Sistema Viário podendo ocorrer de forma permanente ou periódica, antes, durante ou após a realização do evento. A prestação de serviços está classificada em:

I – PLANEJAMENTO: Compreende a atividade administrativa e/ou operacional, que objetive a análise dos reflexos do evento no sistema viário, os levantamentos de informações e as coletas de dados em campo, a elaboração do *Plano de Operação e necessidades operacionais em campo* e, sempre que as condições técnicas exigirem, também a elaboração ou a análise do projeto de desvio de tráfego e/ou de sinalização.

II – OPERAÇÃO: Compreende o ordenamento e a orientação do trânsito antes, durante e após a realização do evento, por meio do emprego de gestores, técnicos e agentes de trânsito, bem como do emprego de viaturas, de instrumentos de trabalho e de sistemas de comunicação, dentre outros necessários para a manutenção da fluidez e da segurança do trânsito da cidade podendo ocorrer de forma integral ou parcialmente ao período de duração do evento.

III – VISTORIA: Compreende as inspeções do local de realização do evento, por meio do emprego de técnicos e agentes da autoridade de trânsito, visando verificar as condições em que ele está sendo realizado em relação à ocupação da via e as condições em que a via é entregue após sua realização, especialmente nos casos de realização de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 5º - Quando, pelas características ou semelhanças dos eventos for necessária prestação de serviços padronizada por parte da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, os custos destes serviços serão cobrados de seus promotores, de acordo com o estabelecido na "Tabela de Preços Padrão", constante do anexo II desta portaria.

§ 1º - Para eventos que não se enquadram na tabela acima referida, os preços dos serviços prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET serão calculados caso a caso, com base nas peculiaridades do evento, nas estruturas operacionais utilizadas e respectivas quantidades de horas por estrutura (anexo I desta Portaria).

Art. 6º - Para os eventos irregulares no âmbito da Lei 14.072 e do Decreto 51.953, datado de 29 de novembro de 2010, serão aplicados os dispositivos previstos na referida legislação, em especial os artigos 4º, 5º e 6º do citado Decreto.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor cinco dias úteis após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMT GAB 053/2016.

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

ANEXO I

Código	Estrutura	Preço Unitário	
		R\$	Unidade
501	Estrutura A	137,30	R\$ / Hora
502	Estrutura B	157,20	R\$ / Hora
503	Estrutura C	196,70	R\$ / Hora
504	Estrutura D	284,40	R\$ / Hora
505	Estrutura E	409,30	R\$ / Hora
101	Estrutura J	55,20	R\$ / Hora
102	Estrutura K	82,30	R\$ / Hora
103	Estrutura L	105,10	R\$ / Hora
104	Estrutura M	118,50	R\$ / Hora
105	Estrutura N	132,60	R\$ / Hora
201	Estrutura H	53,70	R\$ / Hora
202	Estrutura I	60,30	R\$ / Hora
311	Estrutura F	55,40	R\$ / Hora
313	Estrutura G	89,80	R\$ / Hora
431	Estrutura R	67,40	R\$ / Hora
331	Estrutura S	58,80	R\$ / Hora
332	Estrutura T	77,60	R\$ / Hora
333	Estrutura U	104,90	R\$ / Hora
334	Estrutura V	141,10	R\$ / Hora
191	Estrutura W	141,10	R\$ / Hora
192	Estrutura X	160,10	R\$ / Hora
193	Estrutura Y	212,40	R\$ / Hora
194	Estrutura Z	298,70	R\$ / Hora
611		53,00	R\$ / Hora
612		89,20	R\$ / Hora
613		125,20	R\$ / Hora

ANEXO II
CONCENTRAÇÕES PÚBLICAS E OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

10244	Preço por dia de realização do evento	10.665,90	Transamérica Expo Center com público de 8.001 até 8.000 pessoas.
10245	Preço por dia de realização do evento	14.223,20	Transamérica Expo Center com público de 8.001 até 10.000 pessoas.
10246	Preço por dia de realização do evento	395,80	Teatro ALFA com público até 1000 pessoas sem acompanhamento operacional
10247	Preço por dia de realização do evento	379,55	Clube Juventus com acompanhamento periódico
10248	Preço por dia de realização do evento	955,65	Clube Juventus com necessidade de apoio para embarque e desembarque de passageiros
10249	Preço por dia de realização do evento	1.773,17	Allianz Parque, com público até 3.000 pessoas.
10250	Preço por dia de realização do evento	4.834,50	Allianz Parque, com até 6 horas de duração, com público de 3.001 até 12.000 pessoas.
10251	Preço por dia de realização do evento	8.173,62	Allianz Parque, acima de 6:01hs, de duração, inclusive com público de 3.001 até 12.000 pessoas.
10252	Preço por dia de realização do evento	12.685,78	Allianz Parque, com até 06 horas de duração, com público de 12.001 até 20.000 pessoas.
10253	Preço por dia de realização do evento	16.245,26	Allianz Parque, acima de 06:01 hs de duração, inclusive com público de 12.001 até 20.000 pessoas.
10254	Preço por dia de realização do evento	17.935,33	Allianz Parque, com até 06 horas de duração, com público acima de 20.001 pessoas inclusive.
10255	Preço por dia de realização do evento	21.486,17	Allianz Parque, acima de 06:01 horas de duração, com público acima de 20.001 pessoas inclusive.
10256	Preço por dia de realização do evento	6.242,00	Culto Religioso na Igreja Messiânica-Pareíheiros com público de 7.000 até 20.000

ANEXO II
CONCENTRAÇÕES PÚBLICAS E OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

30000 Shows, Espetáculos Musicais e/ou Culturais, Desfiles Carnavalescos, Festas Folclóricas, Comemorações de caráter social não isentos de pagamento, Atividades de Lazer e Entretenimento ou eventos similares, realizados em recinto fechado, público ou privado.			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Local/Descrição
30285	Preço por dia de realização do evento	560,20	Sala São Paulo, com montagem de faixa de tráfego reversível de circulação.
30286	Preço por dia de realização do evento	477,90	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público até 1000 pessoas e com até 6 horas de duração por dia.
30287	Preço por dia de realização do evento	560,20	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público até 1000 pessoas e com duração de 6:01hs até 12hs por dia.
30288	Preço por dia de realização do evento	1.285,00	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público de 1001 até 5000 pessoas e com até 6 horas de duração por dia.
30289	Preço por dia de realização do evento	1.778,80	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público de 1001 até 5000 pessoas e com duração de 6:01hs até 12hs por dia inclusive.
30290	Preço por dia de realização do evento	3.895,00	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público de 5001 até 10000 pessoas e com até 6 horas de duração por dia.
30291	Preço por dia de realização do evento	5.778,00	Ginásio do Ibirapuera ou Ginásio poliesp Mauro Pinheiro com público de 5001 até 10000 pessoas e com duração de 6:01hs até 12hs por dia inclusive.
30292	Preço por dia de realização do evento	395,80	Auditório do Ibirapuera com até 800 pessoas por dia
30293	Preço por dia de realização do evento	1.383,20	Auditório do Ibirapuera com público de 801 até 5.000 pessoas e platéia externa
30294	Preço por dia de realização do evento	2.391,10	Auditório do Ibirapuera com público de 5001 até 15.000 pessoas e platéia externa
30295	Preço por dia de realização do evento	4.519,60	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de até 5.000 e duração de até 5h/dia.
30296	Preço por dia de realização do evento	7.653,50	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de até 5.000 e duração de 5:01hs até 14h/dia.
30297	Preço por dia de realização do evento	7.094,80	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de 5.001 a 15.000 pessoas e duração de até 5h/dia.
30298	Preço por dia de realização do evento	12.342,00	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de 5.001 a 15.000 pessoas e duração de 5:01h até 14h/dia.
30299	Preço por dia de realização do evento	12.362,20	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de 15.001 a 20.000 pessoas e duração de até 5h/dia.
30300	Preço por dia de realização do evento	16.648,30	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de 15.001 a 20.000 pessoas e duração de 5:01hs até 14h/dia.
30301	Preço por dia de realização do evento	20.151,00	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público acima de 20.001 pessoas inclusive e duração de até 5h/dia.
30302	Preço por dia de realização do evento	22.620,00	Sambódromo ou Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público acima de 20.001 pessoas inclusive e duração acima de 5:01hs até 14h/dia.
30303	Preço por dia de realização do evento	2.082,05	Palácio de Convenções do Anhembi, com público até 5.000 pessoas e duração de até 5h/dia.
30304	Preço por dia de realização do evento	2.082,05	Espaço Pró Magno, com público até 4.000 pessoas e duração de até 5h/dia
30305	Preço por dia de realização do evento	288,10	Bailes de Formatura no Espaço Pró-Magno, Palácio de Convenções e Pavilhão de Exposições do Anhembi, com público de até 5.000 pessoas
30306	Preço por dia de realização do evento	2.047,70	Expo Center Norte - Baile de Formatura
30307	Preço por dia de realização do evento	740,80	Citibank Hall com público até 2.000 pessoas.
30308	Preço por dia de realização do evento	1.682,30	Citibank Hall com público de 2.001 até 4.000 pessoas.
30309	Preço por dia de realização do evento	2.190,20	Citibank Hall com público de 4.001 até 6.000 pessoas.
30310	Preço por dia de realização do evento	3.661,70	Citibank Hall com público acima de 6.001 pessoas inclusive.
30311	Preço por dia de realização do evento	4.089,40	Shows no SESC Interlagos com público acima de 5.000 pessoas.
30312	Preço por dia de realização do evento	313,25	HSBC BRASIL com Público até 500 pessoas.
30313	Preço por dia de realização do evento	724,75	HSBC BRASIL com Público de 501 até 2.000 pessoas.
30314	Preço por dia de realização do evento	1.351,15	HSBC BRASIL com Público de 2.001 até 4.500 pessoas.
30315	Preço por evento	96.995,00	Estádio do Morumbi - com público até 80.000 pessoas, aos sábados, domingos e feriados, para 01 dia de evento.
30316	Preço por evento	168.190,40	Estádio do Morumbi - com público até 80.000 pessoas/dia, para 02 dias consecutivos de evento, sendo 01 dia útil e 01 dia do final de semana.
30317	Preço por evento	102.551,80	Estádio do Morumbi - dia útil, com público até 80.000 pessoas/dia, para 01 dia de evento.
30318	Preço por dia de realização do evento	807,10	Transamérica Expo Center com público até 2.000 pessoas.

ANEXO II
CONCENTRAÇÕES PÚBLICAS E OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

40000 Partidas de Futebol em Estádios			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
40053	Preço por dia de realização do evento	7.220,00	Pacaembu com público até 20.000 pessoas.
40054	Preço por dia de realização do evento	9.961,60	Pacaembu com público de 20.001 até 30.000 pessoas.
40055	Preço por dia de realização do evento	15.607,00	Pacaembu com público acima de 30.001 pessoas inclusive
40056	Preço por dia de realização do evento	4.725,70	Canindé com público até 10.000 pessoas.
40057	Preço por dia de realização do evento	6.847,10	Canindé com público acima de 10.001 pessoas inclusive.
40058	Preço por dia de realização do evento	10.551,40	Morumbi com público de até 20.000 pessoas.
40059	Preço por dia de realização do evento	14.646,40	Morumbi com público de 20.001 até 30.000 pessoas.
40060	Preço por dia de realização do evento	18.433,00	Morumbi com público de 30.001 até 50.000 pessoas.
40061	Preço por dia de realização do evento	25.037,50	Morumbi com público acima de 50.001 pessoas inclusive.
40062	Preço por dia de realização do evento	13.109,20	Arena Corinthians com público até 20.000 pessoas.
40063	Preço por dia de realização do evento	15.413,60	Arena Corinthians com público 20.001 até 30.000 pessoas.
40064	Preço por dia de realização do evento	19.602,90	Arena Corinthians com público acima 30.001 pessoas inclusive.
40065	Preço por dia de realização do evento	14.837,50	Allianz Parque com público até 20.000 pessoas.
40066	Preço por dia de realização do evento	16.254,90	Allianz Parque com público de 20.001 até 30.000 pessoas.
40067	Preço por dia de realização do evento	19.602,90	Allianz Parque com público acima de 30.001 pessoas inclusive

50000 Corridas de Pedestrianismo, Ciclismo e modalidades similares em via pública			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
50064	Preço por evento	16.316,60	Corrida no Centro Histórico até 5km de ocupação do Sistema Viário
50065	Preço por evento	20.592,90	Corrida no Centro Histórico acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário
50066	Preço por evento	21.029,60	Corrida até 5km de ocupação do Sistema Viário no entorno do Parque da Independência.
50067	Preço por evento	25.193,30	Corrida acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário no entorno do Parque da Independência.
50068	Preço por evento	759,00	Evento somente na área interna da USP, com operacionalização dos acessos e entorno.
50069	Preço por evento	9.545,10	Corrida na região do Pacaembu (Pça. Charles Miller) e Barra Funda com uso da Via Elevada até 5km de ocupação do Sistema Viário
50070	Preço por evento	11.624,10	Corrida na região do Pacaembu (Pça. Charles Miller) e Barra Funda com uso da Via Elevada acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário
50071	Preço por evento	11.026,50	Corrida na região do Pacaembu (Pça. Charles Miller) e Barra Funda sem uso da Via Elevada até 5km de ocupação do Sistema Viário
50072	Preço por evento	20.627,90	Corrida na região do Pacaembu (Pça. Charles Miller) e Barra Funda sem uso da Via Elevada acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário
50073	Preço por evento	8.424,60	Corrida na região do Memorial da América Latina até 5km de ocupação do Sistema Viário com uso da Via Elevada
50074	Preço por evento	10.503,60	Corrida na região do Memorial da América Latina acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário com uso da Via Elevada
50075	Preço por evento	14.254,70	Corrida na região do Ibirapuera até 5km de ocupação do Sistema Viário
50076	Preço por evento	20.292,65	Corrida na região do Ibirapuera acima de 5km até 10km de ocupação do Sistema Viário
50077	Preço por evento	9.600,70	Corrida do Clube Atletico Monte Líbano, percurso de 6 Km, utilizando a Av. Ibirapuera e vias locais no entorno do Clube.

ANEXO II
CONCENTRAÇÕES PÚBLICAS E OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

80000 Estacionamento, até 30 metros da edificação na via, de veículos para transporte de Mudanças, Geradores de energia elétrica (motorizados ou não), de Carga e Descarga e Embarque e Desembarque de passageiros			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
80113	Preço por Evento	181,78	Em locais com estacionamento permitido, sem acompanhamento operacional
80114	Preço por dia de realização do evento	198,24	Em locais com estacionamento permitido, com duração de até 1 dia, e acompanhamento operacional periódico
80115	Preço por semana de realização do evento	264,08	Em locais com estacionamento permitido, com duração semanal, e acompanhamento operacional periódico
80116	Preço por dia de realização do evento	222,93	Em locais com estacionamento regulamentado, com duração de até 1 dia, e acompanhamento operacional periódico
80117	Preço por semana de realização do evento	468,83	Em locais com estacionamento regulamentado, com duração semanal, e acompanhamento operacional periódico
80118	Preço por dia de realização do evento	264,08	Em locais com estacionamento proibido, com duração de até 1 dia, e acompanhamento operacional periódico
80119	Preço por semana de realização do evento	675,58	Em locais com estacionamento proibido, com duração semanal, e acompanhamento operacional periódico
80120	Preço por dia de realização do evento	238,93	Em área destinada ao embarque/desembarque de passageiros para até dois veículos de transporte coletivo e acompanhamento operacional periódico

85000 Estacionamento de veículos com Equipamentos MuncK e/ou Guindaste para serviços de içamento e/ou Patoleamento			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
85033	Preço por dia de realização do evento	477,90	Içamento de equipamentos e/ou materiais com até 6 horas de duração, em vias locais, coletoras e arteriais e acompanhamento operacional periódico.
85034	Preço por dia de realização do evento	580,20	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 6:01hs a 12 horas de duração, em vias locais, coletoras e arteriais e acompanhamento operacional periódico.
85035	Preço por dia de realização do evento	793,45	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 12:01 a 24 horas de duração, em vias locais, coletoras e arteriais e acompanhamento operacional periódico.
85036	Preço por dia de realização do evento	958,05	Içamento de equipamentos e/ou materiais com até 6 horas de duração, em vias locais e coletoras com acompanhamento operacional integral
85037	Preço por dia de realização do evento	1.271,25	Içamento de equipamentos e/ou materiais com até 6 horas de duração em via arterial e acompanhamento operacional integral.
85038	Preço por dia de realização do evento	1.520,50	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 6:01 a 12 horas de duração, em vias locais e coletoras com acompanhamento operacional integral
85039	Preço por dia de realização do evento	2.080,60	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 6:01 a 12 horas de duração em via arterial e acompanhamento operacional integral.
85040	Preço por dia de realização do evento	2.645,40	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 12:01 a 24 horas de duração, em vias locais e coletoras com acompanhamento operacional integral
85041	Preço por dia de realização do evento	3.699,30	Içamento de equipamentos e/ou materiais de 12:01 a 24 horas de duração em via arterial e acompanhamento operacional integral

90000 Simulação de Incêndio e/ou treinamento de abandono de Incêndio			
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
90008	Preço por dia de evento	858,50	Com ocupação parcial da via e duração de até 4 horas

Observações:

1) Para a finalidade desta tabela, entende-se: a) "dia de realização do evento" o período de até 24 horas de duração, limitado à duração do evento quando essa informação estiver contida na sua descrição; b) "duração do evento", a duração do evento que consta na sua descrição; c) "preço por evento", considerado para o evento do início ao fim.

ANEXO II
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ANEXO II			
1000	Obra ou serviço de infra-estrutura urbana em via pública destinadas à implantação, instalação, manutenção ou manutenção de emergência		
Sub Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
1083	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	1.073,50	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias locais e calçadas
1084	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	1.256,11	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias coletoras
1085	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	1.540,68	Obras e serviços de implantação, expansão e manutenção realizados em vias arteriais e de trânsito rápido
1086	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	846,23	Obras e serviços de ligação domiciliar realizados em vias locais e calçadas
1087	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	846,23	Obras e serviços de ligação domiciliar realizados em vias coletoras
1088	Preço por serviços prestados à cada autorização de obras	924,83	Obras e serviços de ligação domiciliar realizados em vias arteriais e de trânsito rápido
1089	Preço por Etapa de Obra	170,25	Obra/serviço de emergência, EM VIAS LOCAIS, Realizado em até 48 horas, SEM QUEBRA DE PAVIMENTO em poço de visitas(PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista.
1090	Preço por Etapa de Obra	288,07	Obra/serviço de emergência, EM VIAS LOCAIS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista.
1091	Preço por Etapa de Obra	345,16	Obra/serviço de emergência, EM VIAS LOCAIS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO TOTAL do passeio e/ou pista, com interdição total.
1092	Preço por Etapa de Obra	170,25	Obra/serviço de emergência, EM VIAS COLETORAS, Realizado em até 48 horas, SEM QUEBRA DE PAVIMENTO em poço de visitas(PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista, sem interdição total.
1093	Preço por Etapa de Obra	403,07	Obra/serviço de emergência, EM VIAS COLETORAS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista, sem interdição total.
1094	Preço por Etapa de Obra	846,42	Obra/serviço de emergência, EM VIAS COLETORAS, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO TOTAL do passeio e/ou pista, com interdição total.
1095	Preço por Etapa de Obra	226,78	Obra/serviço de emergência, EM VIAS ARTERIAIS OU TRÂNSITO RÁPIDO, Realizado em até 48 horas, SEM QUEBRA DE PAVIMENTO em poço de visitas(PV) ou aéreo com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista, sem interdição total.
1096	Preço por Etapa de Obra	880,42	Obra/serviço de emergência, EM VIAS ARTERIAIS OU TRÂNSITO RÁPIDO, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO PARCIAL do passeio e/ou pista, sem interdição total.
1087	Preço por Etapa de Obra	1.432,76	Obra/serviço de emergência, EM VIAS ARTERIAIS OU TRÂNSITO RÁPIDO, Realizado em até 48 horas, COM QUEBRA DE PAVIMENTO utilizando MD (método destrutivo) e/ou MND (Método não destrutivo) com OCUPAÇÃO TOTAL do passeio e/ou pista, e interdição total.
1098	Preço por Emissão de Autorização Eletrônica	239,38	Obras e serviços de ligação domiciliar com emissão de TPOV Eletrônico (ETPOV).
1099	Preço por Emissão de TPOV Abrangente	642,88	Custo TPOV Abrangente - por SUBPREFEITURA /SERVIÇO/ 6 meses
1100	Preço por Emissão de TPOV Abrangente	86,32	Custo Operacional por ocupação Viária por OBRA/SERVIÇO
Observações:			
1) Não haverá prestação de serviços operacionais da CET e, portanto, não haverá custos operacionais, em decorrência de atividades destinadas à simples verificações, inspeções e prospecção, realizadas em vias locais ou coletoras, que não envolvam quebra de pavimento e com o veículo de apoio estacionado em local permitido.			
2) Sempre que a solicitação de permissão de ocupação da via referir-se a mais de um tipo de via, será cobrado o custo operacional correspondente ao da via mais importante, na seguinte ordem: via de trânsito rápido, arterial, coletora e local.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Manifestação

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 403/2018 – Requerimento nº 43/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à CET por seus agentes competentes sobre dívida dos Clubes e da CBF com a CET.

SMT.GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício da Câmara dos Vereadores (DOC SEI 010899944) contendo o Requerimento nº 42/2018 encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à CET por seus agentes competentes sobre dívida dos Clubes e da CBF com a CET.

A CET respondeu aos questionamentos da Comissão através do DOC SEI 012071526, e anexou o texto da Portaria nº 77/17 – SMT.GAB (DOC SEI 012071624).

Posto isto, prestados os esclarecimentos devidos, restituímos o presente a V. Sa. para encaminhamento à Casa Civil para prosseguimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

RENATA ELAINE VIEIRA DA SILVA

Procuradora o Município – SMT/AJ

OAB/SP 163.116

De acordo.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica – SMT



Documento assinado eletronicamente por **Renata Elaine Vieira da Silva, Procurador do Município**, em 29/10/2018, às 13:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 29/10/2018, às 14:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012171882** e o código CRC **A596CBA2**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001320-6

SEI nº 012171882



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 012171939

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 403/2018 – Requerimento nº 43/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam solicitadas informações à CET por seus agentes competentes sobre dívida dos Clubes e da CBF com a CET.

PREF/Casa Civil/ATL II

Senhora Assessora Técnico Legislativa

Diante das manifestações da CET e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acompanho, restituo o presente com as informações requisitadas para prosseguimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO

Chefe de Gabinete - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Lopes Victorino, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2018, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012171939** e o código CRC **2142CCBE**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0001320-6

SEI nº 012171939